



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Parlamentar, estabelece atribuições e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122 e 123, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Fica criado o cargo de Secretário Parlamentar da Câmara Municipal de Jacuí, cuja atribuição, requisitos básicos, exigências e descrição da função, encontram-se previstas no ANEXO I, e o vencimento consta na tabela de vencimento prevista no ANEXO II, os quais são partes integrantes da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas criadas por esta Resolução serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º- O presente cargo é comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 04 de janeiro de 2019.


José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC


Taís Tânia Pereira Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC

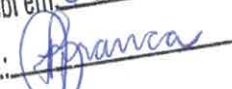

Douglas Tamaris Bueno
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ



Projeto de Resolução nº 04, de 04/01/2019
APROVADO por 06 votos a
Sala das Sessões 04 de janeiro de 2019

José Carlos Arantes - Presidente

Recebi em: 04/01/2019
Ass.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DO CARGO

DENOMINAÇÃO: SECRETÁRIO PARLAMENTAR	CLASSIFICAÇÃO: COMISSIONADO	NÚMERO DE VAGAS: 01
---	---------------------------------------	-------------------------------

REQUISITOS BÁSICOS

ESCOLARIDADE: 2º Grau Completo.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei, gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, ser do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter idade mínima de 18 anos; digitação e conhecimentos básicos para operacionalização de microcomputadores, conhecimentos básicos sobre serviços de secretaria, organização e controle de atividades legislativas, redação de ofícios e arquivos.

PERFIL PARA A NOMEÇÃO AO CARGO: A nomeação de Secretário Parlamentar será feita pelo Presidente da Câmara Municipal, devendo a escolha recair, sobre profissional idôneo e de sua total confiança, atendendo aos requisitos básicos de escolaridade e exigências específicas, nos moldes previstos nos parágrafos anteriores, bem como possuir as características de assessoramento, direcionamento, chefia e confiança, para com o órgão nomeante.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Estar habilitado, apto a exercer as atividades de assessoramento direcionamento e chefia na realização das tarefas relacionadas à Secretaria da Câmara Municipal, incluindo o planejamento, organização, controle das atividades legislativas e parlamentares.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Participar das sessões legislativas e elaborar suas respectivas atas;
- Preparar a pauta das sessões legislativas;
- Instruir e preparar a mesa de cada vereador com os assuntos a serem discutidos na sessão legislativa;
- Executar as atividades de movimentação, controle e expedição de requerimentos, processos, indicações, moções e outros documentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

- Digitar documentos (ofícios, proposições, etc) a pedido dos vereadores;
- Elaborar ofício de convocação de vereadores, quando necessário; convite à autoridade, ofícios de encaminhamento de indicações, proposições, etc;
- Organizar e controlar a entrada de requerimentos, indicações e moções, obedecendo à ordem regimental;
- Efetuar o controle de emissão e recepção de correspondências;
- Manter atualizado o arquivamento de documentos que lhe forem confiados pelos diversos departamentos, comissões e/ou setores da Câmara Municipal;
- Elaborar o calendário anual das sessões legislativas;
- Zelar pela segurança e manter todo o sigilo sobre os documentos, correspondências e atos oficiais;
- Assessorar o Presidente da Mesa nas decisões administrativas, observando a legislação pertinente e o Regimento Interno;
- Confeccionar e zelar pelo arquivo e consulta de atas;
- Atender os vereadores em plenário quando solicitado;
- Montar a pauta para distribuição a imprensa;
- Executar todas as tarefas relativas ao trabalho de secretaria da Câmara (recepção, telefonia, reprodução gráfica, digitação, arquivo, circulação de documentos/informações);
- Manter atualizado o site da câmara;
- Exercer todas e quaisquer atividades operacionais de apoio ao funcionamento da Câmara, a pedido dos diversos setores ou departamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO

NOME DO CARGO	REMUNERAÇÃO	VAGAS
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	R\$1.333,68	01



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

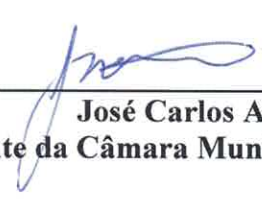
Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00 que as despesas com a criação do cargo de Secretário Parlamentar, fica estimada no valor de R\$ **21.689,10 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos)** é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual).

Declaro ainda com base na estimativa do Impacto orçamentário e financeiro que a construção acima referida comprometerá a proporção de 0,10% (um décimos) por cento, da despesa fixada para o corrente exercício.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2019.



José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

A despesa referente à que as despesas com a criação do cargo de Secretário Parlamentar, fica estimada no valor de R\$ 21.689,10 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos), despesa esta que poderá ser contabilizada na dotação: 01020103101014.004319011.; 01020103101014.004319013

A despesa prevista comprometerá conforme quadro abaixo os percentuais de:

Exercício de 2019	Exercício de 2020	Exercício de 2021
R\$ 21.689,10	R\$ 22.665,11	R\$ 23.685,04
0,10%	0,11%	0,11%

A despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho assim como atende a lei de diretrizes orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto qualquer disposição da legislação, especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Salientamos, portanto, que a municipalidade disporá de recursos orçamentários e financeiros para a realização da despesa.

Câmara Municipal de Jacuí, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2019.



José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSC



Michele Bandeira Dos Santos
Contadora - CRC/MG 108.346/O-6